

PROTOCOLO GERAL NUP: 64581.023644/2023-60		ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023- HMAM TERMO DE ADESÃO Nº 18/2023
	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	
FUSEX/CONTRATOS		
OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: ANA C. DE S. PINTO, CNPJ: 45.576.323/0001-66.	
PROCESSO COM _____ FOLHAS – VOLUME 01/01		
ÍNDICE DOCUMENTAL		
Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Requerimento	02
2	Carta de Serviços	05
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	07
4	Alvará de Funcionamento	15
5	Alvará Sanitário	16
6	CNPJ	17
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	18
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	19
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	20
10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	23

11	Certidão negativa de falência	25
12	Registro ou inscrição no conselho	26
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	28
14	Corpo Clínico	05
15	Relação de Equipamentos Técnicos	—
16	Atestado de Capacidade Técnica	37
17	Declaração que não emprega menor	38
18	Declaração de fatos impeditivos	39
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	40
20	Declaração de acessibilidade	41
21	Aprovação de análise documental	46
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	47
23	Declaração de Créditos Suficientes	52
24	Autorização	54
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	55
26	Despacho do Ordenador de Despesas	56
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	57
28	Termo de Adesão	59
29	Publicação Inex DOU	61
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	62
31	Publicação Termo de Adesão DOU	63

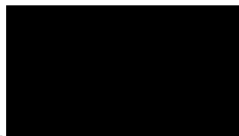


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.023644/2023-60, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 1º Ten LARISSA ANDRADE DE NOVAIS, Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus-AM, 09 de maio de 2023.


LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adjunto do FuSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: ANA C. DE S. PINTO		CNPJ: 45.576.323/0001-66
Telefone: 92 99149-5822	Celular: 92 99149-5822	
Endereço: Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez		Manaus/AM
Área de Atuação: saúde mental	Especialidade: Psicologia e Neuropsicologia	
Representante Legal: ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA		CPF: [REDACTED]
E-mail: instituto.desenvolve-neuro@gmail.com		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as

documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Neuromodulação
- Neuroreabilitação
- Avaliação psicológica
- Avaliação Neuropsicológica
- Psicoterapia

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

- Dispensada

3) Dias e Horários de Atendimento: segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 17:00 - Sábado de 8:00 à 12:00

4) Dados Bancários:

Banco: [REDACTED]

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO	
1.1	CARTA PROPOSTA (PSA) ANA CLAUDIA

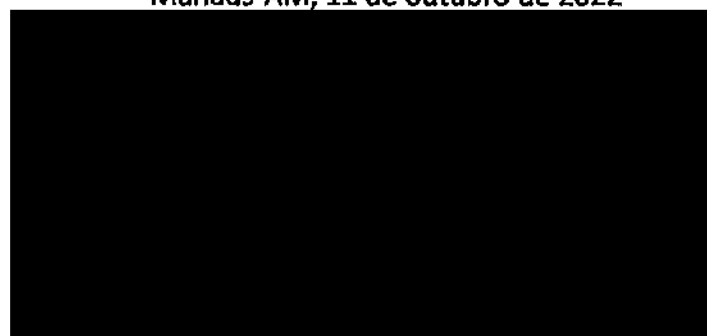
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1	CNH - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO
2.2	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO
2.3	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA
2.4	LICENCA SANITARIA - INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA
2.5	REGISTRO DE INSCRIÇÃO CONSELHO PROFISSIONAL - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA/ECONÔMICO-FINANCEIRA	
3.1	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO
3.2	CND RFB - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO
3.3	Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual DRS - CI - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO
3.4	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR
3.5	CND TRABALHISTA - ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	Certificado de Psicologia Forense e Jurídica
4.2	Declaração de Conclusão de Curso em Neuropsicologia
4.3	Certificado de Avaliação Psicológica
4.4	Certificado de Mestre em Educação
4.5	Diploma de Psicologia

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES	

Manaus-AM, 11 de outubro de 2022



Manaus, 11 de outubro de 2022.

Fl:	04
	9

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Nome Completo: ANA C. DE S. PINTO	CNPJ: 45.576.323/0001-66
Telefone:	Celular: 92 99149-5822
Endereço atendimento: Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez	Manaus/AM
E-mail: psy_claudia@yahoo.com.br	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicóloga	Avaliação Psicológica
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Avaliação Neuropsicológica
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Neurofeedback
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Mediação de Conflitos
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Psicoterapia Infantil
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Aconselhamento Parental
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Orientação Vocacional
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Coach
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Psicoterapia individual
Ana Claudia de S. Pinto	CRP	Psicólogo	Terapia de Casal

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

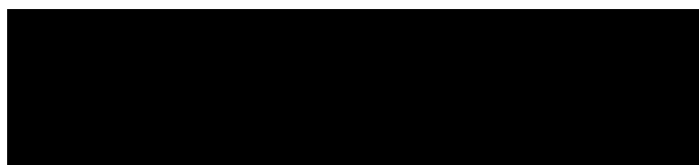
2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Observação
01	Avaliação Psicológica	Ambulatorial ou paciente internado

H Mil A Manaus - Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 2126-2070

02	Avaliação Neuropsicológica	Ambulatorial ou paciente internado
03	Neurofeedback	Ambulatorial
04	Mediação de Conflitos	Ambulatorial
05	Psicoterapia Infantil	Ambulatorial ou paciente internado
06	Aconselhamento Parental	Ambulatorial
07	Orientação Vocacional	Ambulatorial
08	Coach	Ambulatorial
09	Psicoterapia	Ambulatorial ou paciente internado
10	Terapia de Casal	Ambulatorial

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2022.



Ana Claudia de Souza Pinto



Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl n° 01



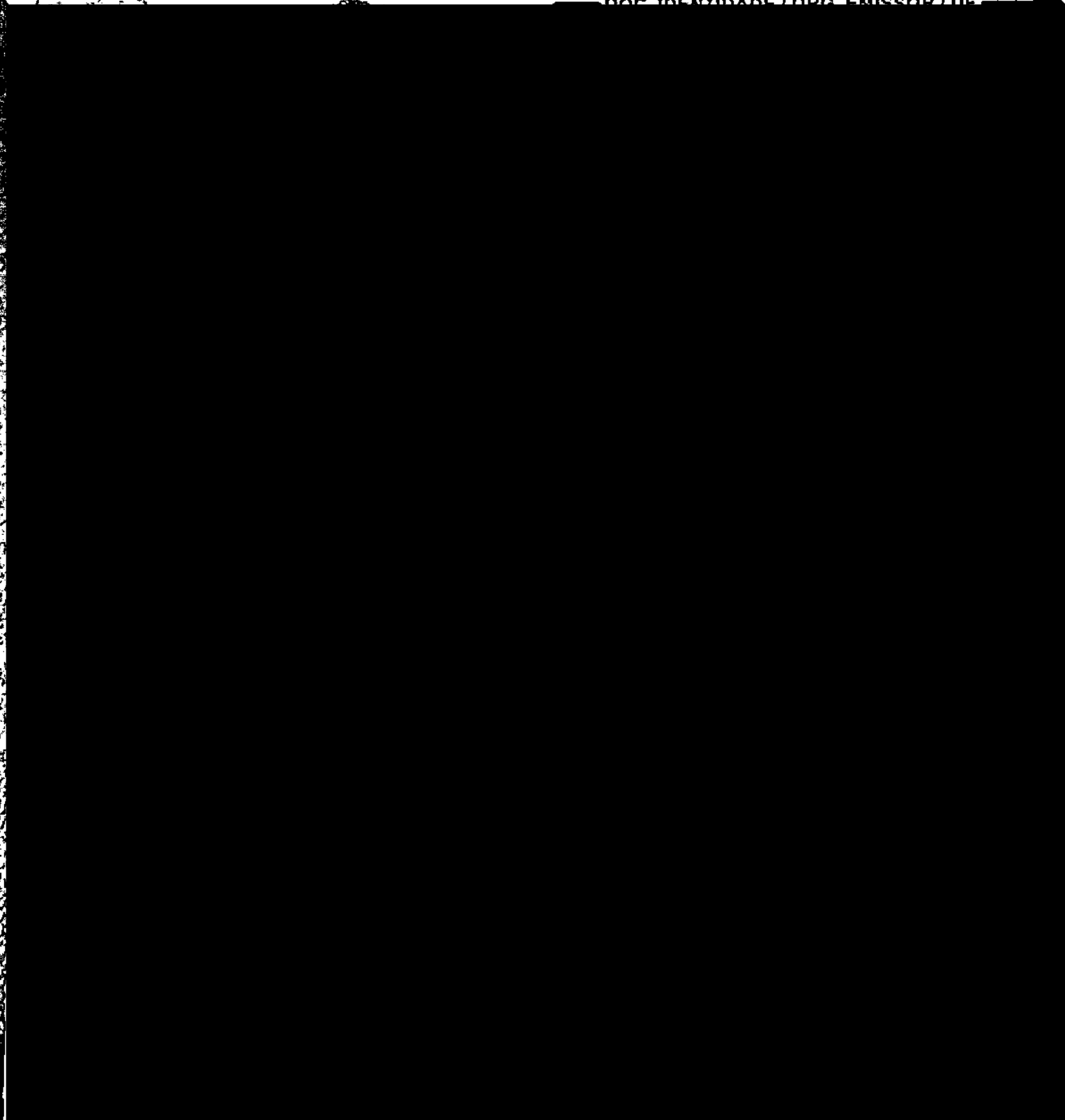
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UE



PRC

16



AMAZONAS



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) Fl n° 08 9
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AMP2200099610

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

7 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPAZ

Registro Digital

Fl n° 09

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.657-6	AMP2200099610	07/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
577.483.142-68	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO	08/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amapaz



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200850751 em 09/03/2022 da Empresa INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA

CNPJ 45576323000166 e protocolo 220106576 - 09/03/2022. Autenticação: D589F1C2CE1CC36E6EAAA2B32DD962B7787156A. Lylcia Fabíola

**CONTRATO SOCIAL DE INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E
CONSULTORIO LTDA**

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 09/04/1978, profissão: Empresária, nº do CPF: [REDACTED], identidade: [REDACTED] órgão expedidor: ssp-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA J. O'CALLAGHAM, número 400, bairro SAO JORGE, município MANAUS - AM, CEP: 69.033-100.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ESTELA NOBRE, número 54, bairro PARQUE 10 DE NOVEMBRO, CJ. EL DORADO, município MANAUS - AM, CEP: 69.050-210.**

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL EXECUTADAS POR MEDICOS E ODONTOLOGOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 04/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 1 quota(s), no valor nominal de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO	1	R\$ 300.000,00
Total	1	R\$ 300.000,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Manaus, 4 de março de 2022.

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 12

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.657-6	AMP2200099610	07/03/2022

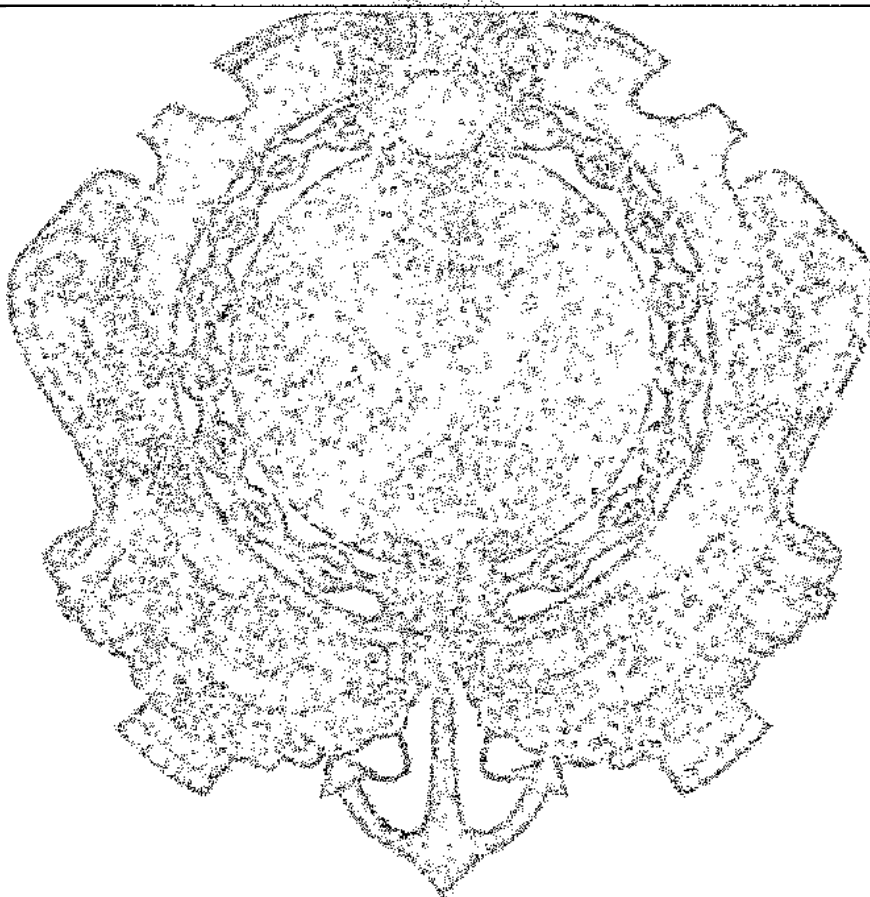
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
577.483.142-68	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO	08/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200850751 em 09/03/2022 da Empresa INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA

CNPJ 45576323000166 e protocolo 220106576 - 09/03/2022. Autenticação: D589F1C2CE1CC36E6EAAA2B32DD962B7787156A. Lylcia Fabiola



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/010.657-6, em 09/03/2022 da empresa: INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA, de NIRE 1320085075-1, foi deferido digitalmente sob o número 13200850751, em 09/03/2022, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 09:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/010.657-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200850751 em 09/03/2022 da Empresa INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA, CNPJ 45576323000166 e protocolo 220106576 - 09/03/2022. Autenticação: D589F1C2CE1CC36E6EAAA2B32DD962B7787156A. Lycia Fabíola



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl. n° 19

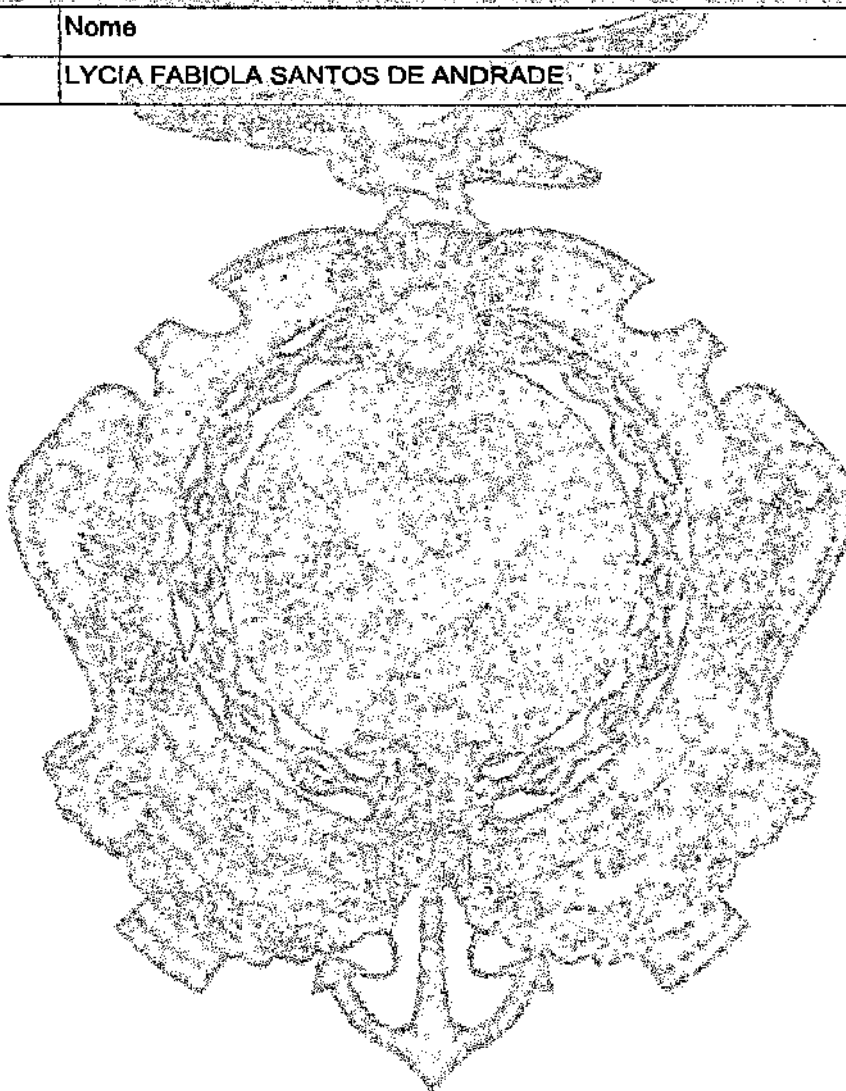
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, quarta-feira, 09 de março de 2022



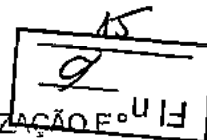
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200850751 em 09/03/2022 da Empresa INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA, CNPJ 45576323000166 e protocolo 220106576 - 09/03/2022. Autenticação: D589F1C2CE1CC36E6EAAA2B32DD962B7787156A. Lylcia Fabiola



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA**

CNPJ: **45.576.323/0001-66**

Nome Fantasia: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LT**

Área Ocupada: **259.01**

Logradouro: **RUA ESTELA NOBRE**

Complemento: **CJ EL DORADO**

Número: **54**

CEP: **69050210**

Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

Nota: **—**

Inscrição Municipal:
53566801

Cadastro Imobiliário:
52634

Protocolo:
AMP2200217735

Data da Concessão:
24/06/2022

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8650-0/99.99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
8630-5/04	Atividade odontológica
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
8711-5/01.01	Clínicas e residências geriátricas
8650-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8711-5/03.01	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8650-0/04	Atividades de fisioterapia

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;

- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;

- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/09AMAEF>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
N° 13142/2022
VÁLIDO ATÉ 01/06/2025

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA**

CNPJ: **45.576.323/0001-66**

Inscrição Municipal: **53566801**

Nome Fantasia: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LT**

Protocolo: **AMP2200217735**

Cadastro Imobiliário: **52634**

Logradouro: **RUA ESTELA NOBRE**

Complemento: **CJ ELDORADO**

Data Emissão: **01/06/2022**

Número: **54**

CEP: **69050210**

Valido até: **01/06/2025**

Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

Nota : —

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:

Descrição

8650-0/03.01 Atividades de psicologia

8650-0/03.02 Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:

Descrição

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NPJHJ7QF>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Scan QR Code



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.576.323/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2022	
NOME EMPRESARIAL ANA C. DE S. PINTO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DESENVOLVER SAÚDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ESTELA NOBRE		NÚMERO 54	COMPLEMENTO CJ. EL DORADO		
CEP 69.050-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSY_CLAUDIA@YAHOO.COM.B		TELEFONE (92) 9149-5822			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 10:00:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA C. DE S. PINTO
CNPJ: 45.576.323/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:24 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **981F.88EC.B6CE.801B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.576.323/0001-66
Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE BEM ESTAR E CONSULTORIO LTD
Endereço: R ESTELA NOBRE 54 CJ ELDORADO / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69050-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020803140193144865

Informação obtida em 16/02/2023 13:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA_C..DE-S..PINTO-(MATRIZ-E-FILIAIS)---

CNPJ: 45-576-323/0001-66

Certidão nº: 624311/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:37:05

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA C. DE S. PINTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45-576-323/0001-66, ~~NÃO-CONSTA~~ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **ANA C. DE S. PINTO**
Nome Fantasia: **INSTITUTO DESENVOLVER
SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA**
Logradouro: **RUA ESTELA NOBRE**
Número: **54**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**

CNPJ: **45.576.323/0001-66**
Área Ocupada: **259.01**
Complemento: **CJ ELDORADO**
CEP: **69050210**
Nota: **—**

Inscrição Municipal: **53566801**
Cadastro Imobiliário: **52634**
Protocolo: **AMP2200281907**
Data da Expedição: **07/11/2022**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8650-0/99.99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
8630-5/04	Atividade odontológica
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
8711-5/01.01	Clínicas e residências geriátricas
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8711-5/03.01	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8650-0/04	Atividades de fisioterapia

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/M5E2AFLP>



Escaneie o QR Code

Fl n° 22



PREFEITURA DE MANAUS - AM

SEMEF

BCI - BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 1.16.0089.1.0014.0001.0

Matrícula: 52634



CÓD. CONTRIBUINTE 58362	CONTRIBUINTE PRINCIPAL MARILENE DE JESUS F AMORIM	RG 123353
----------------------------	--	--------------

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

TIPO IMÓVEL PREDIAL	CATEGORIA TRIBUTAVEL PMM	INSCRIÇÃO ANTERIOR 1..1.6.00.8.9.1..0014..	HABITAÇÃO ECONÔMICA NÃO
CÓDIGO 40567	LOGRADOURO RUA - ESTELA NOBRE	NÚMERO 54	CEP 69.050-210
COMPLEMENTO , CJ ELDORADO	BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	CIDADE / ESTADO MANAUS / AM	
LOTEAMENTO		CONDOMÍNIO	

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO

DADOS E CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

ÁREA DO TERRENO (M²) 105,00	TESTADA PRINCIPAL (M) 6,70	Nº DE FRENTES 2	CÓDIGO FISCAL 02-FOI MEDIDO
ÁREA TOTAL EDIFICADA (M²) 259,01	PROFUNDIDADE (M) 17,57	TOTAL DE UNIDADES NO LOTE 1	
SITUAÇÃO DA QUADRA	MEIO DA QUADRA	PATRIMÔNIO	PARTICULAR
Ocupação do terreno	EDIFICADO	TOPOGRAFIA	PLANO
PEDOLOGIA	NORMAL	LIMITAÇÃO	NÃO MURADO
CALÇADA	COM CALÇADA		

DADOS E CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

UNIDADE A	ANO CONSTRUÇÃO 0	QUANTIDADE PAVIMENTO 3	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE 259,01
TIPO HABITE-SE SIM	NÚMERO HABITE-SE	DATA HABITE-SE 30/12/1899	
ESCOAMENTO SANITÁRIO	FOSSA	SUBSOLO	NÃO
TERRAÇO	NÃO	SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTR FRENTE	
TIPO DE CONSTRUÇÃO	CASA	ALINHAMENTO	ALINHADA
SITUAÇÃO RELATIVA AO LOTE	CONJUGADA	ESTRUTURA	CONCRETO
PATRIMÔNIO	PARTICULAR	USO DO IMÓVEL	RESIDENCIAL
REVESTIMENTO DA FACHADA	REBOCO	COBERTURA	LAJE
REDE	ALVENARIA	PADRÃO CONSTRUTIVO	MÉDIO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	REGULAR	GRANDES GERADORES DE LIXO	NÃO
QUADRA DE ESPORTE	SIM		

DADOS VALOR VENAL

VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) 13.352,85	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R\$) 113.834,95	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$) 127.187,80	CAT* 80	ALÍQUOTA (%)* 0,9000
---	---	---	------------	-------------------------

SERVIÇOS URBANOS

ESGOTO	LIMPEZA URBANA
PAVIMENTAÇÃO	TRANSP. COLETIVO
COLETA DE LIXO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
GALERIAS PLUVIAIS	GUIAS E SARJETAS
REDE TELEFÔNICA	ELETRIFICAÇÃO
ÁGUA	DRENAGEM

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

45288/2023**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ANA C. DE S. PINTO

ENDEREÇO : RUA ESTELA NOBRE, Nº: 54, CEP: 69050210

BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: , CJ ELDORADO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 53566801

CNPJ/CPF : 45576323000166

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

23/02/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº45288/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **DA0.A23.5AA.792**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/02/2023

UNIVERSIDAD DE LOS PUEBLOS DE EUROPA
CONSORCIO UNIVERSITARIO EUROAMERICANO

El presidente de la Universidad de los Pueblos de Europa hace constar que:

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA

Aspirante a la acreditación de Máster, cumplió con todos los requisitos exigidos por esta institución para obtenerlo, por lo cual le confiere el diploma de:

MASTER EN EDUCACION

Tómese razón de este Diploma en la Secretaría General de esta sociedad y téngase a Doña Ana Claudia de Souza Pinto Oliveira como Máster en Educación que acredita al interesado su capacidad técnica para desarrollar las funciones relacionadas con dicha especialidad, sin perjuicio de las disposiciones legales vigentes.

En fe de lo cual firmo el presente diploma en unión del Secretario General en Málaga (España) con fecha de cuatro de Febrero del Dos Mil Once.

Fl. n° 02
2

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA

Identificação: 00164488427 - DETRAN/AM

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **400 horas**, em

PSICOLOGIA FORENSE E JURÍDICA

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Diretoria Acadêmica

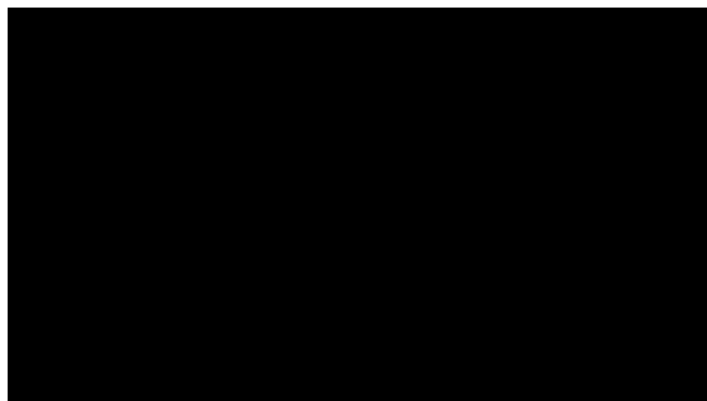
Secretaria Acadêmica

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) aluno (a) **ANA CLÁUDIA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: [REDACTED] concluiu o curso de Pós-Graduação *latu sensu* **NEUROPSICOLOGIA**, vinculado a Área de Conhecimento: Psicologia, na cidade de Manaus, encerrado em 26/01/2020 com carga horária de 504 horas/aula. O referido curso atendeu a Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação (MEC).

Adicionalmente informamos que o Instituto de Especialização do Amazonas (ESP) é parceiro do Instituto de Ensino Superior Brasileiro (ESB), o qual é uma Instituição devidamente credenciada para a oferta de cursos na modalidade de Graduação em Administração e Pós-Graduação *latu sensu*, através da Portaria 562 de 09/06/2017.

Manaus, 29 de Julho de 2022.



ESB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fl n° 38

Contratante:

RMP ROMERO

Endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 149 – C, Parque 10 de novembro, CEP 69055-011 – Manaus/AM.

CNPJ: 15.790.280/0001-56

Contratada:

Instituto Desenvolver saúde, bem-estar e consultoria

Endereço: Rua Estrela Nobre n54 - Conj. Eldorado

CNPJ: 45.576.323/0001-66

Atestamos para os devidos fins que a empresa Instituto Desenvolver saúde, bem-estar e consultoria, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos de maneira satisfatória exigidos por esta contratante até a presente data.

Serviços prestados:

Atendimento psicológico

Avaliação psicológica

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus 22 de dezembro de 2022.

N
A
1





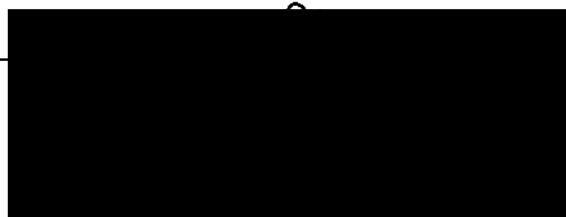
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

ANA C. DE S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.576.323/0001-66, sediada na Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2022.



Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



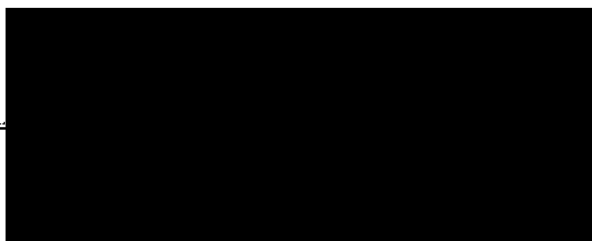
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANA C. DE S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.576.323/0001-66, sediada na **Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2022.



Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



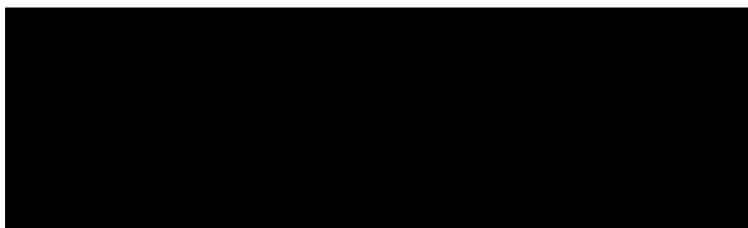
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

ANA C. DE S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº **45.576.323/0001-66**, sediada na **Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2022.



Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



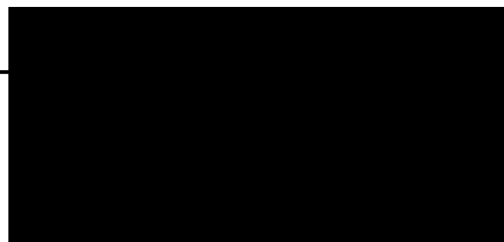
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

ANA C. DE S. PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.576.323/0001-66, sediada na **Rua Estrela Nobre, 54 – Parque Dez**, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2022.



Manaus, 29 de dezembro de 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2023 10:59:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIO LTDA**
CNPJ: **45.576.323/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.576.323/0001-66
Razão Social: ANA C. DE S. PINTO
Nome Fantasia: INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade:	11/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

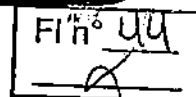
Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/12/2022 20:04

CPE: 577.483.142-68 Nome: ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Contratante:

RMP ROMERO

Endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 149 – C, Parque 10 de novembro, CEP 69055-011 – Manaus/AM.

CNPJ: 15.790.280/0001-56

Contratada:

Instituto Desenvolver saúde, bem-estar e consultoria

Endereço: Rua Estrela Nobre n54 - Conj. Eldorado

CNPJ: 45.576.323/0001-66

Atestamos para os devidos fins que a empresa Instituto Desenvolver saúde, bem-estar e consultoria, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos de maneira satisfatória exigidos por esta contratante até a presente data.

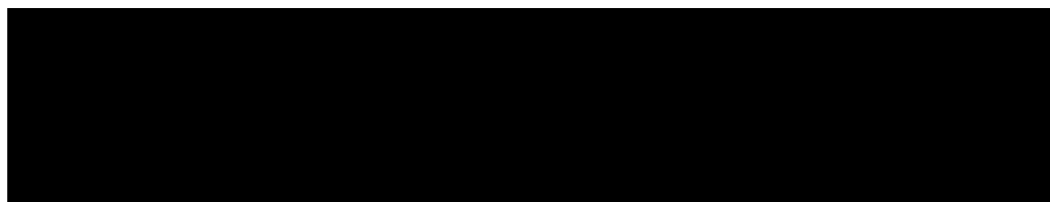
Serviços prestados:

Atendimento psicológico

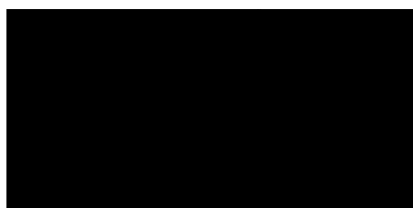
Avaliação psicológica

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus 22 de dezembro de 2022.



14.45.37-6466





Fl nº 45
9

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.576.323/0001-66
Razão Social: ANA C. DE S. PINTO
Nome Fantasia: INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA
☒ Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

☒ I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	28/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/03/2023
Receita Municipal	Validade:	24/05/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: 64581.023644/2023-60)

○ Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS ANA C. DE S. PINTO, CNPJ: 45.576.323/0001-66, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ INDEFERIDO. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ DEFERIDO. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.
Encaminhar para Visita Técnica.

○ Manaus, AM, 09 de maio de 2023.



Ten

el



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: ANA C. DE S. PINTO		CNPJ: 45.576.323/0001-66
Nome Fantasia: INSTITUTO DESENVOLVER		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: PSICOLOGIA
Endereço Completo: RUA ESTRELA NOBRE, 54		
Bairro: PARQU DEZ	Município: Manaus - AM	
Telefone: (92) 99149-5822	E-mail: INSTITUTO.DESENVOLVERNEURO@GMAIL.COM	

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:00 h do dia 10/05/2023 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl. nº 43

2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. (especificar inadequações)

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☒ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA
☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	1	2	4	TOTAL:	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

us, AM, 30 de maio de 2023.

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.023644/2023-60)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 18/2023-HMAM, referente a OCS ANA C. DE S. PINTO, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

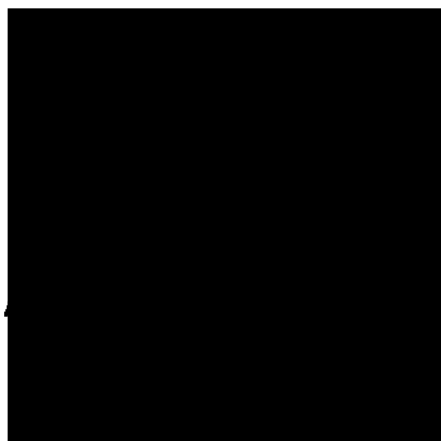
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 12 de junho de 2023.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.023644/2023-60)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALESSANDRO SARTORI THIES**, Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED], Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **ANA C. DE S. PINTO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **45.576.323/0001-66**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 18/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 12 de junho de 2023.

[REDACTED]
[REDACTED] **RI THIES - Cel**
[REDACTED] Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA
GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.023644/2023-60)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **ANA C. DE S. PINTO**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 12 de junho de 2023.



HIES - Cel
aus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 12 de junho de 2023.

ES - Cel
S

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: 64581.023644/2023-60)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 18/2023-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS ANA C. DE S. PINTO, CNPJ: 45.576.323/0001-66, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 18/2023-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.576.323/0001-66
Razão Social: ANA C. DE S. PINTO
Nome Fantasia: INSTITUTO DESENVOLVER SAUDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	01/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/09/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 12:53:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANA C. DE S. PINTO**
CNPJ: **45.576.323/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 18/2023**

**PROCESSO Nº 64581.023644/2023-60
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALESSANDRO SARTORI THIES**, CPF nº

2) CREDENCIADO:

- () ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: ANA C. DE S. PINTO

CNPJ/CPF: 45.576.323/0001-66

3) OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB OS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, de de 2023.

[Redacted Signature]

ES – Cel
HMAM

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 89, quinta-feira, 11 de maio de 2023

SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.426.896/0001-14 PHYSIO LIFE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.

(SIDEC - 10/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023644202360. Objeto: ANA C.D.E. S. PINTO - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN. 1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2023. CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 45.576.323/0001-66 ANA C. DE S. PINTO.

(SIDEC - 10/05/2023) 160020-00001-2023NE000001

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160018

Nº Processo: 64156001445202311. Objeto: Aquisição de materiais que visam a modernização do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do Laboratório Químico Regional. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 11/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/editais/160018-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLLO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/05/2023) 160018-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 06659.452892-2018-31

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr Allan Santana da Silva (RG XXX.580.15X-X) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 126/19-2- SIND - Dano Aux PFP2 - Ass. Ap As Jurd / 1ª RM de 06 de março de 2023, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor do expensionista civil, o Sr Armando da Silva (Identidade militar nº XXX019342X) após seu falecimento em 24 de abril de 2014. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para comparecer à Inquirição na condição de sindicada, na Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Comando da 1ª Região Militar, Palácio Duque de Caxias, 4º Andar, Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.221-260, no dia 22 de maio de 2023 às 10:30h.

2º Ten - Thiago Leandro Sene
Sindicante

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160322

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 00000.000124/2020-00.

Inexigibilidade. Nº 8/2020. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 08.469.783/0001-69 - SERV IMAGEM MINAS SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04(quatro) aparelhos de raio x portátil modelo aquila 320di do hospital central do exército - hce. Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.188,32. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 201057

Nº Processo: 00000.000000/0000-00.

Pregão Nº 13/2022. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO. Contratado: 404325440 - CLARO S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (simp - dados móveis e voz), gestão de dispositivos móveis (mdm) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Vigência: 09/05/2023 a 09/11/2025. Valor Total: R\$ 5.549,40. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 160118

Nº Processo: 64292.022349/2022-61.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 28.911.052/0001-39 - CEREALISTA AGRO B.K. LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, (quantitativo de subsistência) - feijão carioca tipo 1, para atender às necessidades do Cmdo 4ªRM. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/04/2023 a 28/10/2023. Valor Total: R\$ 193.972,50. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 160295

Nº Processo: 64303.013754/2023. Objeto: Contratação de serviços reprográficos para atender as necessidades do Quartel do Comando do Grupamento de Unidades Escola - 9ª Brigada de Infantaria Motorizada e demais Organizações Militares da Brigada que aderirem ao processo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/05/2023 das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h15. Endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, Nº 1090, Realengo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/160295-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE BITTENCOURT DAS NEVES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/05/2023) 160295-00001-2023NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 160111

Nº Processo: 64301.013437/2022-35.

Pregão Nº 28/2022. Contratante: COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA. Contratado: 65.215.204/0001-95 - COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de adequação do posto de lavagem e do PMT da Companhia de Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha. Fundamento Legal: Vigência: 22/05/2023 a 26/09/2023. Valor Total: R\$ 109.500,00. Data de Assinatura: 09/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - UASG 160111

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 64301.001645/2021-91.

Contratante: COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA. Contratado: 26.735.063/0001-80 - HERON WAINE JARDIM DA COSTA. Objeto: Resjustar o valor do contrato pela variação apurada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Getúlio Vargas, no período considerado de 12/2021 a 12/2022. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.173,80. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

17ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE - MONTANHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160116

Nº Processo: 64135002056202351. Objeto: Eventual contratação de serviço de locação de banheiros químicos para apoiar as Operações no âmbito da 4ª Bda Inf L Mth. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/05/2023 das 08h15 às 11h45 e das 13h15 às 16h15. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti, 210, Fábrica - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/editais/160116-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2023 às 08h15 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERSINO ALBANO DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/05/2023) 160116-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160195

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 64284.002869/2020-91.

Pregão Nº 9/2020. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Contratado: 19.235.778/0001-08 - QSL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2023 a 02/05/2024, nos termos do art. 57, (ii) ou (iv), da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.594,00. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2023).

1ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 566/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.019366/2022-07.

Tomada de Preços Nº 6/2022. Contratante: COMANDO 1ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Contratado: 27.700.986/0001-69 - PLANENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de engenharia para adequação da subtenência e receber o escritório da operação carro pipa 1ª gpt e... Fundamento Legal: Vigência: 10/05/2023 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 503.615,94. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 566/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.019366/2022-07.

Tomada de Preços Nº 6/2022. Contratante: COMANDO 1ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Contratado: 27.700.986/0001-69 - PLANENG ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de engenharia para adequação da subtenência e receber o escritório da operação carro pipa 1ª gpt e... Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 10/05/2023 a 21/12/2023. Valor Total: R\$ 503.615,94. Data de Assinatura: 10/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2023).



(Continuação do BI Nr 109, de 14/06/2023, do(a) H Mil A Manaus)

SC SANÇÃO NASCIMENTO DA COSTA
SC SEBASTIANA ALVES
SC SEBASTIÃO TEIXEIRA SOBRINHO
SC ZILTON JOSÉ BRAGA MOREIRA

Em consequência o Ch Div Pes, o SPC, o SPPMil e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 18/2023 - ANA C. DE S. PINTO, inscrita no CNPJ nº 45.576.323/0001-66.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 18/2023 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.023644/2023-60

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 74039, de 5 JUN 23, do FuSEx)

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Extinção

Destituo da função de Fiscal de Contrato abaixo, tendo em vista, a extinção contratual, a contar de 7 JUN 23:

Contrato nº 023/2022-H Mil A Manaus, pertinente à L A FÉLIX, inscrita no CNPJ nº 06.090.689/0001-79; e

Contrato nº 024/2022-H Mil A Manaus, pertinente à CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.775.270/0001-28.

3º Sgt ANA LUIZA DAS CHAGAS ALBUQUERQUE (licenciada)

3º Sgt ALBERTIZA JEAN DOS SANTOS SOUZA (licenciada)

Em consequência o Físc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Ch Aprv e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 73964, de 6 JUN 23, da SALC)

c. CONFERÊNCIA DE CARGA E DA ESCRITURAÇÃO - Ordem

Em cumprimento ao previsto no § 1º, do art. 46, do (RAE), combinado com o item XLVI do art. 113, da Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 (RISG), determino, a todos os DETENTORES DIRETOS DE MATERIAL CARGA E GESTORES DE DEPÓSITOS, a contar de 12 JUN 23, que realizem a conferência QUANTITATIVA e QUALITATIVA do material carga sob sua responsabilidade, identificando com etiqueta todos materiais de seu setor, e informem, via DIEX, impreterivelmente, até 12 AGO 23, a situação à Fiscalização Administrativa (impressa e assinada fisicamente), constando o

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 110, terça-feira, 13 de junho de 2023

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 15/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/06/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para composição dos Kits de saúde operacional.

RENATO CUNHA MELLO
 Ordenador de Despesas

(SISEC - 12/06/2023) 160482-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 160482

Nº Processo: 6462800018202311. Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação satelital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/06/2023 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Smmr - Rua Marques de Pombal, Quadra 1, 13 de Setembro, 13 de Setembro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160482-5-00013-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

RENATO CUNHA MELLO
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 160482-00001-2023NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE 4ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 160002

Nº Processo: 65232003455202384. Objeto: Contratação de serviços clínicos e ambulatoriais nas especialidades de Angiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral e do aparelho Digestivo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor da aquisição inferior ao limite de dispensa de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2023. HELDER TORRES DE MELO PEDROSA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/06/2023. ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER, Comandante do Cmdo Fron Ac/4ª Bis. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA: 48.243.412/0001-89 SOARES EMAGALHAES SOCIEDADE SIMPLES.

(SISEC - 12/06/2023) 160002-00001-2023NE000001

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160005

Nº Processo: 64122000218202365. Objeto: Aquisição de material permanente. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/06/2023 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br. 319, Km 09 Zona Rural, - Humaitá/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/06/2023) 160005-00001-2023NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 160353

Nº Processo: 640840059142022. Objeto: Aquisição de serviços de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do 6ª Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 13/06/2023 das 09h30 às 13h00 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av Cap. Ene Garcez, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160353-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/06/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 160353-00001-2023NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 64333004119202221 R G CARDOSO LTDA. CNPJ 02.118.049/0001-79 para Item 1 valor R\$407.552,1000.

MARCIO MENEZES AGERTT
 Presidente da Cpl

(SISEC - 12/06/2023) 160017-00001-2023NE000001

12ª REGIÃO MILITAR CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 160008

Nº Processo: 64203000789202308. Objeto: Aquisição de peças e componentes de reposição para barcos, geradores, motores e outras máquinas, visando atender às necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. Total de Itens Licitados: 471. Edital: 13/06/2023 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Cel. Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/06/2023) 160008-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO Nº 18/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023644/2023-60. Inexigibilidade Nº 18/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 45.576.323/0001-66 - ANA C. DE S. PINTO. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Vigência: a partir de 13/06/2023 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2023).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581023165202388. Objeto: URMED SERVIÇOS MÉDICOS - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 12/06/2023. ALESSANDRO SARTORI THIES, Ordenador de Despesas. Ratificação em 12/06/2023. CARLOS ANDRÉ ALCANTARA LEITE, Cmt 12ª RM, Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.789.810/0002-52 URMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

(SISEC - 12/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 6458023374202397. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos odontológicos/cirúrgicos da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilo-facial, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 13/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

ALESSANDRO SARTORI THIES
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/06/2023) 160020-00001-2023NE000001

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE PENALIDADE

REVISÃO DE SANCÃO ADMINISTRATIVA

Tendo tomado conhecimento dos fatos elencados no DEX Simplificado nº 66, de 06/06/2023, da Fisc Adm, referente a sanção administrativa aplicada a empresa GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.236.131/0001-57, referente ao Processo Administrativo nº 64625.005198/2022-77, publicado no boletim interno nº 36, de 23/02/2023 e publicado na Secao 3 do DOU nº 49, de 13/03/2023, e com base no Art. 65 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, resolvo alterar a sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do Inciso III do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, para a sanção administrativa de Advertência, nos termos do Inciso I do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, a empresa sancionada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão, contados a partir do recebimento da intimação do ato ou da lavratura da ata, como prevê o Inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Outrossim, o recurso poderá ser protocolado junto a secretária do Pq R Mnt/12 no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa I, CEP 69.030-480, Manaus/AM, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel
 Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 160021

Nº Processo: 64625001006202334. Objeto: Aquisição de material para manutenção das instalações para atender a necessidade deste Parque Regional de Manutenção /12 e as unidades participantes. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 13/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Coronel Teixeira, 1985 - Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160021-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:..

KLEIDSON GOMES PANTALEAO
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/06/2023) 160021-00001-2023NE000001





CONTRATOS - INCLUIR

Executante: H Mil A Manaus Ano: 2023

Contrato	Nr: 18/2023	Data: 13/06/23	Valor: 500000.00	☒ Credenciamento	☐ Inativo
OCS / PSA:					
CPF:		CNPJ: 45576323000166			
Vigência	Início: Dia 13	Mês Jun	Ano 2023	Fim Dia 23	Mês Jun Ano 2024
Processo de Inexigibilidade	Nr: 18	Data: 11/05/23	DO: 110, 13/06/23		
Homologação: BI Regional:	74039	Data: 21/06/23	8 - Médico-Hospitalar		
Objeto:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais		Obs:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais	
☒ Há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.					
Fiscal de contrato	NÃO EXISTE		Nr SIASG	160020	
Limpeza técnica					
Critico:	Área: Valor: 0.0	Semi-Critico:	Área: Valor: 0.0	Geral:	Área: Valor: 0.0

- A fonte de recursos deve ser explicitada no campo observação.
- Informações numéricas não disponíveis devem ser preenchidas com 000.
- Informações de datas não disponíveis devem ser preenchidas com 01/01/01.
- Para limpeza técnica, informar o valor mensal do m2 contratado.

Novo

Página Inicial

Pesquisar

Consultar

16/02/2023, 12:24

Certidão Negativa Não Contribuinte



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52163190
Data: 16/02/2023
Hora: 12:28:15
Válida até: 18/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 45.576.323/0001-66 - ANA C. DE S. PINTO

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006659929****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO DESENVOLVER SAÚDE BEM ESTAR E CONSULOTORIO LTDA, vinculado ao CNPJ: 45.576.323/0001-66. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 2 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0006659929





CERTIFICADO

Certificamos que a instituição, abaixo caracterizada, está regularmente **REGISTRADA** neste Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região, sob o número **420**, até **20/01/2026**.

ANA C. DE S. PINTO

NOME FANTASIA: INSTITUTO DESENVOLVER SAÚDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA

CNPJ: 45.576.323/0001-66

Endereço: Rua Estela Nobre, N°54. CJ. Eldorado.

Bairro: Parque 10 de Novembro. CEP: 69.050-210. Manaus - AM.

Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região

"Reconhecido pelo CRP/20 com base na resolução CFP nº 016/2019."

Atividades: Serviços em Psicologia Clínica.

Responsável(eis) técnico(s):

Psic. Ana Cláudia de Souza Pinto Oliveira - CRP/01656

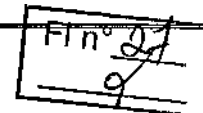
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20 REGIAO:
ANEXO DE FISCALIZAÇÃO POR CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20 REGIAO:
0530170200160
NOME DO(A) ALUNO(A): RAFAELLA FERNANDES, O.N.CINQUINHA
O.N. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Federal do Brasil -
RFB, O.U-RTU-0-CANPI-AS, O.U-AR AGESTIN,
O.U-INT-07000-0181, O.N. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20 REGIAO:
0530170200160
FALSO: EU SOU O AUTOR DESTA DOCUMENTO
LOCALIZAÇÃO: SEM LOCALIZAÇÃO DO PRESENTE ALUNO
Data: 2014/12/10 15:53:35 G4C07
Tipo: Registrar Versão: 10.1.1

Manaus - AM, 23 de janeiro de 2023



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR



DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Psicologia 20ª Região declara para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **ANA C. DE S. PINTO**, Nome Fantasia: **INSTITUTO DESENVOLVER SAÚDE, BEM-ESTAR E CONSULTORIA/CNPJ Nº 45.576.323/0001-66**, encontra-se em processo de inscrição de Pessoa Jurídica neste Conselho de Classe. Em tramitação desde 01/12/2022 data de seu protocolo de inscrição. Empresa encontra-se ainda, pendente da visita de fiscalização para finalização do processo.

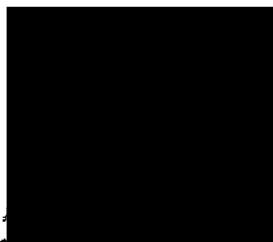
Responsável Técnica: Psic. Ana Claudia de Souza Pinto Oliveira (CRP20/01656).

Manaus-Am, 14 de dezembro de 2022.

Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região

Declaração válida por 60 dias após a data de emissão

Declaração emitida e validada pela Servidora Pública:



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
Mariana Fernandes da Silva
Analista Técnica-Fiscal CRP20/06595

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO		
		
CPF 577.483.142-68		
R.G. 1259027-4-SSP	DATA EXPEDIÇÃO 30/05/2005	U.F. AM
OBSERVAÇÃO 		

Fl. n° 28



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 11 de março de 2005, confere o título de

Psicóloga, a

Ana Claudia de Souza Pinto

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 09 de abril de 1978, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 15 de maio de 2006



Fl.º 29
9

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Avaliação Psicológica, (Área de conhecimento Ciências Humanas), com carga horária total de 504 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

ANA CLAUDIA DE SOUZA PINTO OLIVEIRA

nacionalidade Brasileira, nascimento em 09 de abril de 1978, cédula de identidade nº [REDACTED]
presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiania, 28 de junho de 2018.



**IPOG - INSTITUTO DE PÓS -
GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

Redeclaração Portaria nº 884 de 12 de agosto 2016 -
Publicação DOU 15 de agosto 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob nº 018322
No livro 061 - Folha(s) 19

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução
MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução
CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013.

Goiânia, 28 de junho de 2018.



018322

